

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21, de 01 de abril de 2024

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.771, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2017**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei 2.771, de 21 de fevereiro de 2017;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 01 de abril de 2024

**Francisco José de Brito
Presidente**